

PORTARIA IPHAN – BA Nº 14, 08 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 253, de 08 de maio de 2025, publicada no DOU, de 14 de maio de 2025, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal Iphan nº 714, de 26 de dezembro de 2025, publicada no DOU, de 30 de dezembro de 2025, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 01/2026, Processo nº 01502.001502/2024-45, firmado entre esta autarquia e a empresa CLM Engenharia Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra emergencial na Igreja de Nossa Senhora dos Remédios, localizada no Largo dos Remédios, s/n, Município de Cachoeira, Bahia.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor Titular
Paula Paoliello Cardoso	3936637	Gestor Substituto
Matheus Vinicius Carneiro Santos Carmo	1273746	Fiscal Técnico Titular
Indi Ohanna Rocha Andrade	2915196	Fiscal Técnico Substituto
Wellington Sampaio dos santos	1893223	Fiscal Administrativo Titular
Matheus Carneiro Ribeiro	2113817	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA PAOLIELLO CARDOSO

Superintendente substituta do IPHAN na Bahia